

**PROCESSO Nº: 33910.007168/2023-37**

**DESPACHO Nº: 262/2024/DIRAD-DIDES/DIDES**

**À Gerência de Estímulo à Inovação e Avaliação da Qualidade Setorial**

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA Nº 129/2024/GEEIQ/DIRAD-DIDES/DIDES E EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ÀS ENTIDADES NÃO SELECIONADAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Prezada Gerente,

1. Acolho integralmente os termos da **NOTA TÉCNICA Nº 129/2024/GEEIQ/DIRAD-DIDES/DIDES 28927493**, homologando o resultado provisório do Edital do Chamamento Público para Acordo de Cooperação com Entidades Públicas ou Organizações da Sociedade Civil do Programa Modelos de Remuneração Baseados em Valor, que após análise da Comissão de Avaliação, resultou na seleção das seguintes entidades:

- INSTITUTO BRASILEIRO DE VALOR EM SAÚDE - IBRAVS
- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO
- CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO - CREFITO 3
- CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4 REGIAO - CREFITO 4

2. Determino a expedição de Ofício - concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, acaso tenham esta intenção - às entidades que não foram selecionadas, a saber:

- [REDACTED]
- [REDACTED]

3. O presente despacho deverá ser publicado no portal da ANS na internet, atendendo ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

Atenciosamente,

OBS.: Atenção - Antes de assinar verifique se possui autoridade no Regimento interno da ANS para assinar este tipo de documento.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Nunes da Silva, Diretor(a) de Desenvolvimento Setorial**, em 12/03/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art 4º, do Decreto nº 10 543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **28976315** e o código CRC **1A59D889**.